



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1467 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

OBJETO: Contratação de **TIAGO LUCAS DE SOUZA 30213251817**, para custear despesas para participação das equipes sub-10, sub-12 e sub-14 na 3ª Copa Regional de Futebol Infanto Juvenil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SUMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Instalação nº 108340-R1 até a data 16/02/2018, para a implantação de residências nos Bairros Jardim Scyllas Peixoto, Jardim Panorama e Vila Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SUMULA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho torna público que requereu ao IAP a renovação de sua prorrogação da Licença de Instalação nº 108340-R1 para a implantação de residências nos Bairros Jardim Scyllas Peixoto, Jardim Panorama e Vila Ribeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1467 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6553/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.30.00	485	Material de Consumo – Fonte: Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.14.00	484	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.39.00	490	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal